



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MAICON GOIEMBIESQUI

OFÍCIO Nº 165/2022

Caçapava, 20 de setembro de 2022.

Exmo. Sr^o. Rodrigo Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer ao Projeto de Resolução nº 73/2022.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, alusivo ao **Projeto de Lei nº 73/2022**, de autoria da vereadora Dandara Pereira Gissoni, tendo em vista a necessidade de estudo de impacto financeiro.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,

MAICON GOIEMBIESQUI

Vereador/Cidadania

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.